



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 22 de setembro de 2020

**Publicação:** 23 de setembro de 2020

**Nº 108**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1046/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19404, evento 0229457, Teor do processo SEI nº 001294/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido F. de A. M. de S., nos autos do processo nº 0805382-02.2017.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229497** e o código CRC **E36A5C15**.



**Portaria nº 1052/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19416, evento 0229476, Teor do processo SEI nº 000971/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN, para, excepcionalmente, atuar em defesa dos interesses dos assistidos S. A. C. L., S. T. E. P. L., U. S. de I. L., e U. T. E. P. T., nos autos do processo nº 0809257-72.2020.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/09/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229635** e o código CRC **0F4BA494**.



**Portaria nº 1053/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1268, evento 0228012, Teor do Processo Sei nº 001436/2020;

CONSIDERANDO a Decisão CG-CG, evento 0229469, Teor do Processo Sei nº 001436/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida J. B. P., nos autos do processo nº 0816331-17.2019.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/09/2020, às 08:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229638** e o código CRC **E49C77CD**.

000023/2020

0229638v3



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1054/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19410, evento 0229466, Teor do Processo Sei nº 001345/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos A. E. P. C., e N. A. L., nos autos do processo nº 0714972-34.2013.8.23.0010,, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/09/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229646** e o código CRC **21F4A5DA**.

000023/2020

0229646v2



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1055/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19389, evento 0229439, Teor do Processo Sei nº 001469/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. G. M., nos autos do processo nº 0811010-64.2020.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/09/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229650** e o código CRC **537B8833**.

000023/2020

0229650v2



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1056/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 861/2020, evento 0225543;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19458, evento 0229549, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para substituir o Defensor Público, Dr. Eduardo de Carvalho Veras, nas audiências de custódia do dia **23 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 17 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 18/09/2020, às 08:28, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229654** e o código CRC **39508902**.



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1058/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19379, evento 0229426, Teor do Processo SEI nº 001495/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar Curador Especial da assistida C. E. da S., nos autos do processo nº 0800192-57.2019.8.23.0020, da Comarca de Caracarái/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 08:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229891** e o código CRC **EC05BF1E**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1059/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Ofício nº 1647/2020/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0229326, Teor do Processo Sei nº 001405/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19434, evento 0229509, Teor do Processo Sei nº 000071/2020;

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público, Dr. FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, para realizar as audiências da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no dia **23 de Setembro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras.

II - Designar a Defensora Pública, Drª ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, para realizar as audiências da 1ª Vara do Tribunal do Júri, no dia **25 de Setembro** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229896** e o código CRC **98EDD44C**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1061/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº19561, evento 0229773, Teor do Processo SEI nº 001501/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> ANDRÉIA RENATA VIANA VILAÇA DOS SANTOS, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido J. M. A. V., nos autos do processo nº 0000622-45.2011.8.23.0045, da Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229901** e o código CRC **14B181A2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1062/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19541, evento 0229729, Teor do Processo SEI nº 001511/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, para, excepcionalmente, atuar na defesa dos interesses do assistido N. S. R. dos S., nos autos do processo nº 0000269-96.2011.8.23.0047, da Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229905** e o código CRC **764583CD**.



---

**Portaria nº 1063/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a o Memorando nº 1309/2020/2JVD-CG/2JVD/DPG, evento 0229342, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19411, evento 0229467, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, para, excepcionalmente, atuar na audiência do 2º Juizado da Violência Doméstica, autos nº 0822554-83.2019.8.23.0010, designada para o dia **23 de Setembro** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 08:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229909** e o código CRC **106E2956**.

---

000023/2020

0229909v4



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria nº 1064/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a o Memorando nº 1309/2020/2JVD-CG/2JVD/DPG, evento 0229342, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19411, evento 0229467, Teor do Processo Sei nº 000636/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, para, excepcionalmente, atuar nas audiências do 2º Juizado da Violência Doméstica, nos dias e processos abaixo relacionados:

- Data: 23/09/2020 - Autos nº 0817195-26.2017.8.23.0010;
- Data: 24/09/2020 - Autos nº 0812157-96.2018.8.23.0010;
- Data: 24/09/2020 - Autos nº 0825921-52.2018.8.23.0010;
- Data: 29/09/2020 - Autos nº 0813248-90.2019.8.23.0010;
- Data: 30/09/2020 - Autos nº 0017639-29.2016.8.23.0010;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 08:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0229910** e o código CRC **36B13302**.

000023/2020

0229910v2



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1067/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1438/2020/CI-R/CINT/DPG, evento 0224431, Teor do Processo Sei nº 001288/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 19659, evento 0229966, Teor do Processo Sei nº 001288/2020;

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido V. D. S., nos autos do processo nº 0800247-92.2017.8.23.0047, autorizando assim seu deslocamento, para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, da Vara do Tribunal do Júri e Justiça Militar de Rorainópolis, a realizar-se na Comarca de Rorainópolis/RR, no dia 28 de Setembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230044** e o código CRC **CBF73CF1**.

000023/2020

0230044v2



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1069/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 19651, evento 0229955, Teor do Processo SEI nº 001514/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial da assistida I. M., nos autos do processo nº 0800755-10.2018.8.23.0045, da comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ  
Defensor Público-Geral

Em 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 21/09/2020, às 12:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230075** e o código CRC **97C6D472**.

000023/2020

0230075v3



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2017**

**PROCESSO Nº 227/2017**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2017, firmado entre a DPE/RR e a empresa **EAGLE VISION INFRAESTRUTURA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 04.968.416/0001-59, oriundo do Processo nº 227/2017.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº. 023/2017, por meio de alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 69.365,30 (sessenta e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do Contrato Principal fica prorrogado de 21/09/2020 a 20/09/2021.

**ASSINATURA:** 18/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor(a) **JOÃO CARLOS FURTADO FILHO** – representante da **CONTRATADA**.

Em 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 21/09/2020, às 14:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230174** e o código CRC **03CEB3C9**.

000227/2017

0230174v9



Boletim Interno DPE/RR em 22/09/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018**

**PROCESSO Nº. 001703/2018**

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 09.543.618/0001-72, oriundo do Processo nº 001703/2018.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato n.º 037/2018, por meio de alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**.

**VALOR:** O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 14.300,01** (quatorze mil e trezentos reais e um centavo).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Principal fica prorrogado de 25/09/2020 à 24/09/2021.

**ASSINATURA:** 18/09/2020.

**SIGNATÁRIOS:** **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o senhor **WEDSON ANDRADE FREIRE** – representante da **CONTRATADA**.

Em 21 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 21/09/2020, às 14:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0230177** e o código CRC **32A7F3EF**.



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**